



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

(Projeto de Lei nº 28/2011-CN)

PARECER DA RECEITA

**(Aprovado na 20ª Reunião Ordinária,
realizada em 19/10/2011)**

**Senador ACIR GURGACZ (PDT/RO)
Relator da Receita**

**Senador VITAL DO RÊGO (PMDB/PB)
Presidente da CMO**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

ÍNDICE

1.	RELATÓRIO	3
1.1	Histórico	3
1.2	Resumo e Resultado da Avaliação da Receita para 2012	4
1.3	Cenário Econômico e Finanças Públicas	5
1.4	Reestimativas de Receitas do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas – 2000 a 2011.....	10
1.5	Receitas Primárias Estimadas na Proposta para 2012.....	11
	1.5.1 - Receitas Administradas pela RFB, exceto RGPS.....	14
	1.5.2 - Receita do RGPS.....	16
	1.5.3 - Receitas Não-Administradas pela RFB.....	17
	1.5.4 - Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta - Avaliação	19
1.5	Receitas Financeiras Estimadas na Proposta para 2012	20
1.6	Receitas do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais Federais Estimadas na Proposta para 2012.....	21
1.7	Avaliação e Reestimativa das Receitas Primárias para 2012	23
	1.7.1- Novas Perspectivas do Cenário Econômico para 2012.....	24
	1.7.2- Reestimativa da Receita Primária para 2012.....	27
1.8	Metodologia da Estimativa das Receitas Administradas pela RFB – Amparo Legal.....	34
1.9	Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e para Correção de Identificador de Receita Primária	34
1.10	Emendas de Renúncias de Receitas Apresentadas	35
1.11	Anexos.....	36
2.	VOTO.....	37



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

PARECER da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o **Relatório da Receita** de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 28, de 2011 – CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”.

RELATOR: Senador ACIR GURGACZ

1. RELATÓRIO

1.1 Histórico

1. Em atenção ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a Excelentíssima Senhora Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 31 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN (Mensagens nº 355, de 2011-CN, e nº 344, de 2011, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 (PLOA2012).
2. Por indicação das lideranças partidárias e designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), **Senador Vital do Rego**, foram-nos atribuídas as tarefas de avaliar e relatar a receita orçamentária para o exercício de 2012.
3. Conforme é de conhecimento, a avaliação das estimativas de receitas é realizada ao amparo do que estabelece o art. 166, § 3º, III, “a”, da Constituição Federal e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

4. A Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, por sua vez, em seu art. 30, § 1º, determina que na apreciação do projeto de lei orçamentária a avaliação da receita seja feita em separado das demais funções desse Colegiado, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são elaboradas nessa etapa, admitindo-se sua revisão no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária.
5. Nosso Relatório foi elaborado com o auxílio do **Comitê de Avaliação da Receita**, de que trata o art. 23 daquela Resolução. Além deste Relator, integram esse Comitê os **Senadores Lídice da Mata e Francisco Dornelles** e os **Deputados Geraldo Simões, Zé Geraldo, Genecias Noronha, Domingos Sávio, Márcio Reinaldo Moreira, Gonzaga Patriota e Jorge Pinheiro**, aos quais agradeço.
6. Esse documento, que observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução, procurou, a partir do exame da conjuntura econômica, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no PLOA2012.
7. As emendas à Receita de renúncia de arrecadação somaram quatro unidades e também são objeto de consideração neste Relatório.

1.2 Resumo e Resultado da Avaliação da Receita para 2012

8. A conclusão deste Relatório é que as Receitas Primárias constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2012 estão estimadas abaixo de seu potencial de arrecadação esperado para esse exercício.
9. Em função disso, reestimamos as Receitas Primárias para 2012, brutas e líquidas, de R\$ 1.097,3 bilhões e R\$ 911,7 bilhões para R\$ 1.127,3 bilhões e R\$ 937,8 bilhões, mostrando acréscimos de R\$ 29,9 bilhões e R\$ 26,1 bilhões, respectivamente, com relação aos valores contidos na Proposta para 2012.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

10. A Tabela I, a seguir, mostra de forma resumida os itens da Receita Primária para os quais foram reestimados os valores de arrecadação previstos na Proposta para 2012 e os respectivos acréscimos de receitas (ver Tabela VII, mais adiante).

TABELA I

REESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2012 - RESUMO DAS VARIAÇÕES DAS RECEITAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	variações em R\$ milhões		
	Brutas	Transf. E/M	Líquidas
A. Receita Administrada pela RFB (líquida de incentivos e exceto RGPS)	16.779,6	3.133,7	13.645,9
Ajuste da base de arrecadação de 2011, incorporando a receita realizada até agosto/11, depurada de receitas atípicas, e aplicação de novas hipóteses de variação para o PIB e preços, mais condizentes com o atual momento econômico.			
B. Receita do RGPS	7.772,5		7.772,5
Ajuste da estimativa para 2012 incorporando à previsão outros elementos que não apenas a aplicação do percentual incremental de variação da massa salarial sobre a arrecadação-base do ano anterior.			
B. Receita Não Administrada	5.429,7	740,8	4.688,9
Concessões - expectativa de licitação na área do Pós Sal - 11ª Rodada	500,0		500,0
Salário - Educação	1.234,7	740,8	493,9
Receita Própria (F50,82 e 81)	1.772,3		1.772,3
Demais Receitas	1.922,7		1.922,7
C. Receitas Primárias Adicionais (A+B)	29.981,8	3.874,6	26.107,3

Fonte: Consultorias de Orçamentos do SF e CD

1.3 Cenário Econômico e Finanças Públicas

11. O cenário econômico básico do Projeto de Lei Orçamentária para 2012 embute em suas estimativas as hipóteses de crescimento real de 5% para o PIB, com a inflação em queda e convergindo para meta oficial de 4,5% (IPCA acumulado no ano está estimado em 4,8%). Para 2011, a reprogramação elaborada pelo Poder Executivo prevê uma variação do PIB de 4,5% e IPCA acumulado de 4,5%.
12. O PIB nominal estimado para 2012 é estimado em R\$ 4,5 trilhões e, para 2011, em R\$ 4,1 trilhões, denotando um aumento nominal de 9,75%.
13. A economia brasileira em 2010 mostrou forte e rápida recuperação com relação à crise financeira externa que eclodiu ao final de 2008, registrando um crescimento real de 7,5% do PIB com relação a 2009, recorde anual para os últimos decênios.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

14. Porém, esse expressivo desempenho associado à elevação dos preços internacionais das commodities levou a um aumento das pressões inflacionárias que acabaram empurrando a inflação para níveis superiores ao centro da meta oficial de 4,5% a.a. . Nos últimos doze meses terminados em agosto a inflação medida pelo IPCA atingiu 7,21%.
15. Tendo em vista essa recidiva inflacionária, a política econômica perseguida pelo novo Governo foi a de buscar, gradativamente, trazer a taxa de inflação de volta para o centro da meta ao longo dos anos de 2011 e 2012, evitando o emprego de alternativas ultra-ortodoxas que prometem resultados rápidos, mas que comprometem de modo negativo e em demasiado o ritmo de crescimento do PIB e do emprego.
16. Nessa linha de atuação o Governo, a par de adotar robusto contingenciamento de despesas orçamentárias no início do ano, envolvendo recursos da ordem de R\$ 50,7 bilhões, formou o compromisso de cumprir a meta “cheia” de resultado primário para 2011 e 2012, vale dizer, abrindo mão de poder fazer valer a permissão legal de desconsiderar da meta os investimentos feitos ao abrigo do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC¹.
17. Neste particular, destaque-se que o Governo vem cumprindo o prometido: no acumulado do ano até agosto o resultado primário consolidado de todo o setor público atingiu R\$ 96,5 bilhões, equivalentes a 3,65% do PIB, significando que a meta anual já foi realizada em 81,8%. Para 2012, a meta fixada é de R\$ 139,8 bilhões, equivalente a 3,10% do PIB².
18. Ao mesmo tempo, o Governo decidiu continuar com a adoção das chamadas medidas macroprudenciais (controle da expansão do crédito, elevação das taxas de depósitos compulsórios, etc.) também com o objetivo de mitigar a necessidade de elevação pronunciada da taxa básica de juros

¹ A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2011, Lei nº 12.309, de 10.08.10, estabeleceu uma meta “cheia” de resultado primário consolidado para o setor público de R\$ 125,5 bilhões. A Lei nº 12.377, de 30.12.10, alterou a LDO para 2010 e 2011, estabelecendo meta zero para as empresas estatais; com isso, aquela meta foi reduzida para R\$ 117,9 bilhões. A meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social permaneceu em R\$ 81,8 bilhões.

² A Lei nº 12.465, de 12.08.11, LDO2012, fixou o resultado primário em 3,10% do PIB, equivalente a R\$ 139,8 bilhões.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

SELIC cujos efeitos danosos sobre a evolução da dívida pública e o desempenho econômico do setor privado são por demais conhecidos.

19. A taxa de juros básica SELIC que em 2010 havia iniciado em 8,75% e encerrado o ano em 10,75% começou o ano de 2011 sendo elevada para 11,25% e, em agosto, atingiu 12,50%.
20. Os efeitos de políticas restritivas não são imediatos. Em especial, as medidas de política monetária mostram uma defasagem de até seis meses para mostrar resultados sobre a inflação, embora possam apresentar maior rapidez quanto ao desaquecimento da produção.
21. De todo modo, o resultado líquido das medidas restritivas já tem se feito sentir na atividade econômica. O IBGE divulgou no começo de setembro a evolução do PIB no 2º bimestre de 2011 mostrando uma evolução de 0,8% sobre o trimestre anterior e sugerindo um crescimento anual de apenas 3,2%, bastante inferior à expectativa de 4,5% esperada pelo Governo, tornando mais nítida a aguardada desaceleração da atividade econômica. Esse dado foi particularmente importante, uma vez que embora nos dois últimos trimestres de 2010 com relação aos trimestres imediatamente anteriores a variação do PIB tenha mostrado desaceleração, no primeiro trimestre de 2011 o ritmo de crescimento voltou a acelerar registrando variação de 1,2% com relação ao trimestre anterior³.
22. O regime de metas de inflação aliado à realização de metas de resultado primário e ao mecanismo de câmbio flutuante permanece como o tripé principal da política econômica do Governo.
23. No entanto, uma das conseqüências do sucesso dessa política tem sido a atração de imensas quantidades de capital para investimento direto e, em

³ Ainda de acordo com o IBGE, no acumulado do ano sobre igual período do ano anterior, a taxa de crescimento do PIB já vinha caindo, registrando 4,2% no primeiro trimestre e 3,6% no primeiro semestre de 2011, depois de atingir 7,5% em 2010.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

função disso, o real vinha se valorizando frente ao dólar e ficando prejudicial à competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional⁴.

24. A competitividade das empresas exportadoras também tem sido afetada pela redução da demanda externa por parte dos países desenvolvidos e pela carga tributária que eleva o custo de produção no mercado doméstico, o que prejudica o emprego e a produção.
25. Nesse contexto, para estimular a inovação e a competitividade das empresas brasileiras, o Governo decidiu criar o Plano Brasil Maior, por meio das Medidas Provisórias nº 540 e nº 541, de 2 de agosto de 2011, criando mecanismos e estímulos creditícios e fiscais visando contrabalançar os efeitos perniciosos da valorização cambial.
26. Em fins do mês de julho último houve novo agravamento da crise internacional, tanto causada pela bastante menor expectativa de crescimento, ou mesmo recessão, dos Estados Unidos como pela continuidade de previsão de medíocre crescimento dos países da zona do euro e pela crise da dívida soberana de países mediterrâneos e a Irlanda, tendo em vista os elevados déficits públicos e relação dívida/PIB e a possibilidade desses países não poder cumprir a contento os seus compromissos financeiros.
27. Após a entrega da Proposta Orçamentária para 2012 ao Congresso Nacional, em 31.08.2011, o Copom do Bacen, no início de setembro, surpreendeu aos agentes econômicos reduzindo em 0,50 ponto de percentagem a taxa de juros SELIC enquanto analistas aguardavam, ao menos por uma reunião, a estabilização dessa taxa em 12,50%.
28. Esse movimento, embora tenha surpreendido muitos analistas, encontra justificativa na expectativa do BACEN de desaceleração excessiva na economia brasileira e no esperado agravamento da crise internacional que deverá impactar negativamente o desempenho de nossa economia.

⁴ Há também atração de capitais para a realização de operações de *carry trade* visando aproveitar o diferencial de taxas de juros entre as vigentes no Brasil e no exterior. O Governo, porém, tem lutado contra isso tanto através de medidas regulatórias como por meio de tributação pelo IOF.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

29. Relativamente à inflação, embora a redução repentina da taxa de juros possa parecer contraditória com relação ao que se espera no combate à inflação, as autoridades monetárias contam com que, por força da desaceleração da economia mundial, haverá menor pressão sobre os preços das commodities e que isso ajudará a conter a evolução dos preços internos.
30. Espera-se, assim, que em meio ao agravamento da crise internacional está se abrindo uma janela de oportunidade para se promover a redução sustentada da taxa de juros tirando o Brasil do *podium* de maior taxa do mundo e reduzindo os gastos orçamentários com esse tipo de despesa e não menos importante a relação Dívida Líquida/PIB.
31. A propósito, a autoridade fazendária, e mesmo a Presidência da República, já haviam manifestado intenção de criar condições fiscais para produzir a redução continuada na taxa de juros ao longo dos próximos anos. Corroborando isso, além da atual política fiscal, o fato de que a própria LDO2012 prevê um resultado primário consolidado para o setor público de 3,1% do PIB até 2014. Professam, ainda, que essa meta, a exemplo de 2012, será cumprida na sua dimensão “cheia”, sem descontar os desembolsos por conta do PAC. De resto, naquele mesmo ato legal, a meta fiscal síntese para 2014 será reduzir a relação Dívida Líquida/PIB para abaixo de 28,5% do PIB, contra 39,2% do PIB registrado em agosto de 2011.
32. Por fim, lembramos que de acordo com o anexo II, inciso XXV, da LDO2012, o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão deverá enviar ao Presidente da CMO, no dia 21 do mês de novembro deste exercício, documento contendo a eventual atualização dos parâmetros econômicos para 2011 e suas projeções empregadas para a elaboração da peça orçamentária para 2012, sem que isso comprometa o Relator da Receita, ou o Comitê, com a realização de possíveis reestimativas de receitas.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

1.4 Reestimativas de Receitas do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas – 2000 a 2011

33. As estimativas de receitas constantes das Propostas de Orçamento encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo têm se mostrado constantemente inferiores aos valores efetivamente realizados, com exceção do ano de 2009 cuja arrecadação foi afetada pela crise que eclodiu ao final de 2008 e que levou à recessão econômica no exercício seguinte. No ano de 2009 o valor arrecadado ficou R\$ 68,7 bilhões abaixo da estimativa da Proposta, como mostra a Tabela II, a seguir.

TABELA II
Receitas Primárias dos Projetos de Leis Orçamentárias (PLOAs),
Receitas Primárias das Leis Orçamentárias (LOAs) E
Receitas Primárias Realizadas.

Exercícios	<i>R\$ milhões</i>				
	PLOAs [a]	LOAs [b]	Realizada [c]	Diferença [d= c - a]	Diferença [e= c - b]
2000	229.008	237.005	236.659	7.651	-346
2001	268.893	280.234	272.586	3.693	-7.648
2002	305.950	318.385	323.971	18.021	5.586
2003	328.931	353.719	360.376	31.445	6.657
2004	402.164	413.465	425.033	22.869	11.568
2005	457.404	482.454	490.737	33.333	8.283
2006	526.219	545.902	545.415	19.196	-487
2007	603.411	618.272	620.357	16.946	2.085
2008	682.723	687.577	715.780	33.057	28.203
2009	808.884	805.286	740.628	-68.256	-64.658
2010	853.606	873.895	908.595	54.989	34.700

Fonte: Elaboração Consultorias

34. Por outro lado, a Tabela mostra também que o Congresso Nacional tem, relativamente, obtido mais êxitos em suas reavaliações da receita.

35. Em 2000 e 2006, as estimativas do Congresso praticamente empataram com a receita realizada. Em 2001 foi o único ano da série em que o Parlamento superestimou a receita, muito provavelmente devido à queda abrupta da atividade econômica devido à crise de energia.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

36. Para os demais anos, a receita efetivamente arrecadada sempre ficou acima daquelas estimadas pelo Congresso Nacional. Em 2008, exercício de excepcional desempenho da economia e da arrecadação, a receita realizada foi maior do que a prevista na Lei em R\$ 28,3 bilhões, sendo que apenas nas receitas administradas RFB, o excesso foi R\$ 22,5 bilhões. Em 2009, com a concessão de incentivos fiscais estimados em R\$ 20,0 bilhões, visando contrabalançar a queda na atividade econômica, e a própria diminuição não prevista do PIB contribuíram para a frustração de receita de R\$ 64,7 bilhões, na ótica da estimativa do Congresso, e de R\$ 68,3 bilhões, na visão da Proposta. Em 2010, tanto o Poder Executivo como o Congresso Nacional ficaram com suas estimativas de receitas abaixo da efetivamente realizada, embora a discrepância naquele tenha sido bem mais pronunciada.
37. Para 2011, essa história tende a se repetir. A 4ª avaliação de receita e despesa (janeiro a agosto de 2011), elaborada pelo Poder Executivo, reestima que a arrecadação desse exercício será de R\$ 997,4 bilhões, R\$ 6,9 bilhões acima do valor contido na LOA2011. Relativamente ao Projeto de Lei para 2011, essa diferença entre a arrecadação esperada para ser realizada e a prevista será maior, pois a Proposta continha uma estimativa de receita de R\$ 967,6 bilhões, inferior em R\$ 29,8 bilhões ao que o Governo agora espera arrecadar.

1.5 Receitas Primárias Estimadas na Proposta para 2012

38. Do ponto de vista legal, as estimativas de receitas contidas no Projeto de Lei Orçamentária para 2012 atendem ao que dispõem a Constituição Federal e a legislação pertinente, em particular a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LDO em vigor.⁵ Elas refletem as legislações vigentes (tributária e outras) e guardam compatibilidade, na classificação e na metodologia de estimação, com a legislação de finanças públicas.

⁵ A Resolução nº 01/2006-CN pede que no Relatório da Receita se verifique o “atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000”.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

39. As projeções de receitas do PLOA2012 foram construídas tomando como base períodos diferentes de arrecadação realizada em 2011. No caso das Receitas Administradas pela RFB (exceto RGPS) foi tomada por base a arrecadação realizada até julho de 2011 e a estimada para o segundo semestre deste exercício apoiadas em hipóteses de comportamento dos parâmetros econômicos relevantes tanto para o restante do ano de 2011 como para 2012. Para a estimativa da receita do RGPS a arrecadação base de 2011 foi estimada também apoiada na receita realizada até julho desse ano.
40. No caso das Receitas Não-Administradas tomou-se por base a arrecadação realizada até junho de 2011 e a estimada para o restante do ano apoiada em informações específicas de cada item de receita ou nas hipóteses aventadas, sendo a única exceção a receita do salário-educação para a qual se utilizou a receita realizada do mesmo período das Receitas Administradas pela RFB.
41. Nas estimativas, o Poder Executivo empregou as projeções dos indicadores econômico-fiscais que constaram da grade de parâmetros de 21 de julho de 2011 da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.
42. Na Proposta, a estimativa da Receita Primária Bruta para 2012 atinge R\$ 1.097,3 bilhões, representando avanço nominal de R\$ 99,9 bilhões, sobre o valor estimado para 2011 pela 4ª Avaliação. As Transferências Constitucionais a Estados e Municípios somam R\$ 185,7 bilhões, com aumento de R\$ 19,9 bilhões, e a Receita Primária Líquida alcança R\$ 911,7 bilhões, mostrando acréscimo de R\$ 80,0 bilhões, na mesma base de comparação.
43. A Tabela III, a seguir, mostra a estimativa da Receita contida no PLOA 2012, a receita realizada em 2010, a estimativa da receita do PLOA2011 e as reavaliações da expectativa do Poder Executivo sobre a receita a ser realizada em 2011. A coluna “f” da Tabela apresenta os acréscimos de



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

receita em 2012 relativamente à expectativa de arrecadação em 2011, decorrente da 4ª Avaliação Bimestral de agosto.

TABELA III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para 2012

Discriminação	2010 - Realizada [a]		2011 - LOA [b]		2011- 3ª Aval [c]		2011- 4ª Aval [d]		2012 - PLOA [e]		Variação - R\$ [f = e-d]
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	
I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA	921.054,9	25,28	990.474,6	25,22	972.435,9	23,66	997.449,2	24,27	1.097.340,7	24,18	99.891,5
I.1 Receita Administrada pela RFB	531.182,3	14,58	642.075,6	16,35	626.303,4	15,24	637.722,2	15,52	707.777,0	15,60	70.054,8
I.1.1. Imposto de Importação	21.093,3	0,58	23.130,9	0,59	25.888,3	0,63	26.062,3	0,63	30.590,6	0,67	4.528,3
I.1.2. IPI	37.553,8	1,03	49.241,4	1,25	43.429,0	1,06	43.623,3	1,06	49.257,2	1,09	5.633,9
I.1.3. Imposto de Renda	194.672,4	5,34	243.020,4	6,19	236.900,8	5,76	238.567,9	5,80	270.873,3	5,97	32.305,4
I.1.4. IOF	26.576,1	0,73	31.950,7	0,81	32.769,9	0,80	32.760,3	0,80	37.997,6	0,84	5.237,3
I.1.5. COFINS	141.232,3	3,88	157.967,7	4,02	160.547,6	3,91	161.506,3	3,93	174.057,1	3,84	12.550,8
I.1.6. PIS/PASEP	40.794,4	1,12	41.094,7	1,05	42.353,1	1,03	42.816,2	1,04	45.999,1	1,01	3.182,9
I.1.7. CSLL	46.370,3	1,27	62.061,3	1,58	53.322,1	1,30	60.065,2	1,46	63.424,2	1,40	3.359,0
I.1.8. CIDE-combustíveis	7.759,1	0,21	8.636,1	0,22	9.322,9	0,23	9.537,0	0,23	9.835,7	0,22	298,7
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	15.130,6	0,42	24.972,4	0,64	21.769,7	0,53	22.783,7	0,55	25.742,2	0,57	2.958,5
I.2. Arrecadação Líquida do RGPS	211.968,4	5,82	240.055,4	6,11	240.055,4	5,84	245.584,6	5,98	266.296,4	5,87	20.711,8
I.3. Receitas Não Administradas	100.671,7	2,76	102.622,9	2,61	100.455,0	2,44	108.520,3	2,64	117.442,3	2,59	8.922,0
I.3.1. Concessões	1.158,4	0,03	2.383,6	0,06	2.383,6	0,06	2.383,6	0,06	1.753,5	0,04	-630,1
I.3.2. Dividendos	22.414,5	0,62	17.563,9	0,45	15.169,5	0,37	17.169,5	0,42	20.427,0	0,45	3.257,5
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	8.573,9	0,24	9.736,6	0,25	9.550,6	0,23	9.466,9	0,23	10.296,3	0,23	829,4
I.3.4. Compens. Financeira - <i>Royalties</i>	24.420,7	0,67	27.365,5	0,70	27.365,5	0,67	29.048,6	0,71	32.562,9	0,72	3.514,3
I.3.5. Receita Própria (F 50, 82 e 81)	12.687,9	0,35	12.291,4	0,31	12.476,4	0,30	14.083,1	0,34	14.455,0	0,32	371,9
I.3.6. Salário-Educação	11.049,2	0,30	11.904,2	0,30	11.904,2	0,29	13.024,8	0,32	14.318,7	0,32	1.293,9
I.3.7. Demais Receitas	20.367,1	0,56	21.377,7	0,54	21.605,2	0,53	23.343,8	0,57	23.628,9	0,52	285,1
I.4 Complemento do FGTS	2.523,5	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.957,2	0,07	118,2
I.4. I.5 Incentivos Fiscais	-98,6	0,00	-118,3	0,00	-216,9	-0,01	-216,9	-0,01	-132,2	0,00	84,7
I.6 Operações com Ativos	74.807,6	2,05	3.000,0	0,08	3.000,0	0,07	3.000,0	0,07	3.000,0	0,07	0,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	133.176,9	3,66	165.331,7	4,21	161.957,2	3,94	165.756,4	4,03	185.665,9	4,09	19.909,5
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	787.878,0	21,62	825.142,9	21,01	810.478,7	19,72	831.692,8	20,24	911.674,8	20,09	79.982,0
. Estimativa do PIB nominal	3.643.547,6		3.927.061,1		4.109.400,0		4.109.900,0		4.537.477,0		

Fontes: LOA 2011 e PLOA 2012; Relatório de Aval. 3ª/4ª Bimestres de 2011-SOF/MP.

44. Em 2012, embora a Receita Primária Bruta, com relação à 4ª Avaliação de 2011, caia como proporção do produto para 24,18% do PIB, em termos da Receita Administrada pela RFB haverá um aumento da Carga Tributária Federal Bruta de 15,52% do PIB em 2011 para 15,60% do PIB em 2012, a despeito da concessão adicional de estímulos estimados em R\$ 6,3 bilhões nesse ano por conta do recém criado Programa Brasil Maior de incentivo à indústria nacional⁶.
45. É de se registrar, que essa Carga Tributária, após ter atingido um máximo 16,1% do PIB em 2008 e, em função da crise econômica e concessão de estímulos tributários, ter caído para 14,32% do PIB em 2009,

⁶ A rigor, essa é a carga tributária federal das receitas administradas pela RFB. A carga tributária federal deveria incluir itens também da receita não administrada como Salário-Educação, *Royalties*, Contribuição dos Servidores ao PSSS e outras.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

voltou a subir em 2010 atingindo 14,58% do PIB e, como vimos, para 2011 e 2012 prenuncia retomada de elevação.

1.5.1 - Receitas Administradas pela RFB, exceto RGPS

46. As Receitas Administradas pela RFB, exceto RGPS, líquidas de restituições, aumentam para R\$ 707,8 bilhões em 2012, mostrando crescimento nominal de R\$ 70,0 bilhões sobre a estimativa da 4ª Avaliação de 2011. Como proporção do PIB também há aumento de receita, pois, como vimos, se espera 15,52% do PIB em 2011 e 15,60% do PIB em 2012.
47. Essas receitas compõem o segmento mais importante das Receitas Primárias Brutas, representando 64,5% do total.
48. As Receitas Administradas pela RFB incluem a previsão de R\$ 18,0 bilhões à título de receitas extraordinárias, com destaque de R\$ 7,1 bilhões pelo Imposto de Renda; R\$ 4,5 bilhões pela contribuição da COFINS; R\$ 1,5 bilhão pela contribuição da CSLL; R\$ 1,3 bilhão pelo IPI e R\$ 1,2 bilhão pela contribuição do PIS/PASEP.
49. Ainda que todos os tributos mostrem acréscimo de arrecadação, os maiores aumentos absolutos de receita ocorrerão no IPI, no Imposto de Renda, no IOF e na contribuição da COFINS. Como proporção do PIB a maioria dos itens dessas receitas apresentam acréscimo em 2012 com relação à 4ª Avaliação de 2011.
50. Os principais parâmetros e suas variações médias projetadas para 2012, com relação a 2011, que embasaram a feitura, pelo Poder Executivo, das estimativas de receitas para 2012 são: a) variação de preço de 5,36% pelo Índice Especial de Receitas (IER, composto por 0,55IPCA+0,45IGPdj; b) variação do PIB de 5,00%; c) variação da taxa média de câmbio em 1,97%; d) variação da taxa de juros Over-Selic de 3,93%; e) variação da massa salarial em 9,79%.
51. A seguir, elencamos as principais explicações para as variações nas receitas tributárias em 2012 com relação à estimativa utilizada como base de 2011 para as projeções da Proposta.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

- 52. Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)** - acréscimo de R\$ 5,6 bilhões como resultado líquido, principalmente: a) do crescimento de 4,2% esperado na produção industrial; b) da alteração da tributação de cigarros (mais R\$ 2,0 bilhões) e da atualização da tabela de preços de referência das bebidas, a despeito da prorrogação para até 31.12.2012 das desonerações concedidas a material de construção civil, bens de capital, tratores e caminhões e da esperada queda na produção de cigarros (menos 5,5%) e de bebidas (menos 2,9%) e c) receitas extraordinárias esperadas em 2012 deduzidas de retiradas da base de receitas atípicas de 2011 (mais R\$ 0,4 bilhão).
- 53. Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** - acréscimo de R\$ 35,7 bilhões como resultado líquido, principalmente: a) da retirada da base de 2011 de receitas atípicas do IRPJ (pessoas jurídicas) e da CSLL e do IRRF (IR fonte) e acréscimo de receitas extraordinárias em 2012 (mais R\$ 4,9 bilhões, líquidos); b) aumento no IRPF (pessoas físicas) em grande parte explicado pelo crescimento da massa salarial em 2011 (declaração de ajuste); c) do crescimento da massa salarial em 2012 (IR fonte); d) do aumento esperado dos rendimentos de capital; e) do crescimento do PIB em 2011 (declaração de ajuste do IRPJ-CSLL) e em 2012 (outras pessoas jurídicas); f) da variação de preços (IER= 5,36) e g) da correção da tabela do IRPF e IR fonte em 2012.
- 54. Contribuições Sociais da COFINS e PIS/PASEP** - acréscimo de R\$ 15,7 bilhões como resultado líquido, principalmente: a) da retirada da base de 2011 de receitas atípicas e do acréscimo de receitas extraordinárias em 2012 (R\$ 4,8 bilhões, líquidos) e b) da variação nominal estimada para o faturamento de 10,7%.
- 55. Imposto de Importação (II)** – acréscimo de R\$ 4,5 bilhões como resultado líquido, principalmente: a) da retirada de receitas atípicas da base de 2011 e do acréscimo de receitas extraordinárias em 2012 (mais R\$ 0,6 bilhão); b) aumento de 13,7% da variação em dólar das importações; c) do efeito-legislação decorrente do resultado conjugado da variação da alíquota média



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

das tarifas e do fim da vigência do REPORTO (Lei nº 11.033/04) e PROUCA/RECOMPE (Lei nº 12.249/10).

56. Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) – acréscimo de R\$ 5,2 bilhões como resultado líquido, principalmente: a) da retirada de receitas atípicas da base de 2011 e do acréscimo de receitas extraordinárias em 2012 (mais R\$ 0,2 bilhão); b) da variação de preços; c) da variação do PIB; d) da alteração das alíquotas sobre as operações de câmbio nas transações que envolvam a entrada e saída de moedas (Decretos nºs. 7.454/11 e 7.457/11) e do aumento das alíquotas nas operações de crédito para pessoas físicas (Decreto nº 7.458/11).

57. Outras Administradas pela RFB – acréscimo de R\$ 2,9 bilhões como resultado, principalmente: a) do efeito conjugado do ajuste na base de 2011 com as receitas extraordinárias de 2012 (mais R\$ 1,6 bilhão); b) variação de preços e c) variação do PIB.

58. CIDE – Combustíveis – a estimativa de receita do PLOA2012, neste caso, supõe que não haverá aumento nos preços dos combustíveis, sendo o pequeno acréscimo de arrecadação decorrente de uma esperada variação de 4,2% no consumo de gasolina e diesel.

1.5.2 - Receita do RGPS

59. A arrecadação líquida do RGPS em 2012, em termos nominais, atingirá R\$ 266,3 bilhões, com um aumento de R\$ 20,7 bilhões com relação à 4ª Avaliação de 2011, embora como proporção do PIB caia de 5,98% para 5,87%.

60. As principais razões para esse comportamento decorrem do efeito líquido dos seguintes fatores: a) ajuste da base de 2011 (menos R\$ 1,9 bilhão); b) crescimento da massa salarial que incorpora efeito- preço do aumento das remunerações e efeito-quantidade decorrente do crescimento do emprego e da formalização; c) efeito legislação decorrente, de um lado, da variação do salário-mínimo e do teto previdenciário, e, de outro, da



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

alteração da alíquota de contribuição do microempreendedor individual (MP nº 529/11) e do Plano Brasil Maior (MP nº 540/11), cuja desoneração da folha de pagamentos irá resultar em perda de arrecadação de R\$ 2,0 bilhões.

1.5.3 - Receitas Não-Administradas pela RFB

61. As Receitas Não-Administradas pela RFB aumentam para R\$ 117,4 bilhões em 2012, mostrando crescimento nominal de R\$ 8,9 bilhões sobre a estimativa da 4ª Avaliação de 2011. Porém, caem como proporção do PIB de 2,64% em 2011 para 2,59% do PIB em 2012.
62. Nestas estimativas, as hipóteses básicas de comportamento dos parâmetros, para alguns deles, inexplicavelmente, diferem das adotadas nas estimativas das receitas administradas pela RFB. As variações médias de 2011 para 2012 são as seguintes: a) IPCA – 4,80%; b) IGP-di – 5,00%; c) PIB – 5,00%; d) Taxa de câmbio – 5,31%; e) Massa Salarial – 9,42% e f) Misto de variáveis - PSS – 4,27%.
63. **Compensação Financeira – *Royalties*** – É o item mais relevante dentre as Receitas Não-Administradas, com R\$ 32,6 bilhões, ou 27,8% desse total, e é composta pelas parcelas recebidas pela exploração de petróleo, gás natural, recursos minerais e hídricos, sendo que a quase totalidade daquele valor (88%) resultado das atividades petrolíferas. A projeção para 2012 indica aumento de R\$ 3,5 bilhões em relação a 2011 e a projeção da receita dos *royalties*-petróleo trabalha com as hipóteses de preço médio do petróleo *Brent* de US\$ 111,64/barril, taxa de câmbio média de R\$ 1,64 e programação da produção física de 2012 fornecida pelas empresas à Agência Nacional de Petróleo – ANP.
64. **Receita com Dividendos** - é outra importante fonte de receita deste grupo com previsão de arrecadação de R\$ 20,4 bilhões para 2012, mostrando aumento de R\$ 3,3 bilhões sobre 2011. Em termos de proporção do PIB, a receita também aumenta de 0,42% do PIB para 0,45% do PIB. é que registre uma queda de 11,5%. Em relação a 2008, o aumento é de 20,1%. A projeção, elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, apóia-se na



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

tendência histórica dos últimos 3 exercícios, na média de dividendos pagos e na projeção do resultado de 2011 com base nas últimas informações de resultados mensais das empresas.

65. Contribuição do Salário-Educação – a receita para 2012 está estimada em R\$ 14,3 bilhões mostrando aumento de R\$ 1,3 bilhão sobre 2011. A projeção foi feita tomando-se a arrecadação projetada de 2011, a partir da execução no período de janeiro a julho de 2011, corrigida pela variação da massa salarial. Como proporção do PIB essa receita apresenta estabilidade nos dois exercícios em 0,32% do PIB.

66. Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – O Projeto estima em R\$ 10,3 bilhões a receita para 2012, com aumento de R\$ 0,8 bilhão sobre a previsão de 2011. Aquela arrecadação representa 0,23% do PIB, a mesma relação esperada para 2011. A par da projeção de 2011 em moldes semelhantes da Contribuição Salário-Educação, foi aplicado nessa base o índice de 4,27% que contempla o crescimento vegetativo da folha (novas admissões, aposentadorias concedidas e reestruturações de carreira).

67. Demais Receitas Não – Administradas – a receita esperada para 2012 está estimada em R\$ 23,6 bilhões, com incremento de R\$ 0,3 bilhão sobre a expectativa de arrecadação de 2011. Em 2012, pela Proposta, aquela receita representará 0,52% do PIB, proporção inferior à esperada para 2011 que é estimada em 0,57% do PIB. Envolve itens como Contribuição de Montepio Civil, Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar do DF e Contribuição ao Fundo de Saúde dos Bombeiros do DF e sua projeção é influenciada pela variação do PIB e pela inflação esperada.

68. Complemento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – a receita para 2012 está estimada em R\$ 2,9 bilhões, com a mesma participação de 0,07% no PIB do que em 2011 e superior em R\$ 0,1 bilhão a receita esperada para esse último exercício. A projeção para 2012 apóia-se na média de 2011 inflada pela variação da massa salarial.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

69. Receita de Operações com Ativos – A Proposta espera arrecadar R\$ 3,0 bilhões em 2012 com alienação de ativos (0,07% do PIB), o mesmo valor esperado para 2011 e que, provavelmente, não se verificará. Refere-se à alienação de ativos inservíveis ou que não tenham função para as atividades da União, a partir de levantamentos de órgãos e do Serviço de Patrimônio da União (SPU).

1.5.4 - Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta - Avaliação

70. As regras da Resolução nº 1/2006 estabelecem que conste deste Relatório, em separado, análise e avaliação das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras.
71. Essas receitas provêm de uma infinidade de itens e são diretamente arrecadadas pelos órgãos públicos da administração direta ou indireta, em função, principalmente da prestação de serviços e convênios. (ver Informação Complementar ao PLO2012 que atende ao inciso XII, a-4 e b-2 do Anexo III da LDO2012, recursos de fontes identificadas como 250 - recursos próprios não-financeiros - e 280 - recursos próprios financeiros).
72. Em sua maior parte a projeção dessas receitas envolve diferentes metodologias de estimação da arrecadação base, acrescida da variação do índice de inflação específico e, para alguns casos, da expectativa de crescimento do PIB no ano anterior (4,5%).
73. Essas receitas são estimadas em R\$ 14,5 bilhões na Proposta para 2012, correspondendo a 0,32% do PIB e mostram acréscimo nominal de R\$ 0,4 bilhão sobre 2011. Em termos de proporção do produto haverá queda, eis que em 2011 são estimadas em 0,34% do PIB.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

1.5 Receitas Financeiras Estimadas na Proposta para 2012

74. As Receitas Financeiras no Projeto de Orçamento para 2012 somam R\$ 1.020,9 bilhões, das quais 82,5% são derivadas da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional (incluindo TDA).
75. Essas Receitas, praticamente, representam a metade do valor total de R\$ 2.118,3 bilhões de todas as Receitas contidas na Proposta.
76. A parcela referente ao Refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal, que representa 64,0% das Receitas Financeiras, consta de forma destacada, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, O montante dessa fonte varia em função do prazo de maturação da dívida mobiliária, sendo tanto menor quanto mais longo for esse prazo, e também em função da composição da dívida.
77. Os dois itens que refletem o relacionamento do Tesouro com o Banco Central (Remuneração das Disponibilidades do Tesouro junto ao Banco Central e Resultado do Banco Central) rendem ao Tesouro R\$ 76,4 bilhões, representando 7,7.% das Receitas Financeiras.
78. Receitas de amortizações de empréstimos a Estados e Municípios montam a R\$ 20,3 bilhões e representam 2,0% do total dos ingressos financeiros.
79. A Tabela IV, a seguir, mostra a composição integral das Receitas Financeiras no PLOA2012.



TABELA IV
Receitas Financeiras no Projeto de Lei Orçamentária para 2012

Receitas por Natureza	R\$ milhões	Part %
TÍTULOS DE RESPONS. DO TESOURO NACIONAL - REFIN. DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	653.282.592,6	64,0%
TÍTULOS DE RESPONS. DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	187.352.417,3	18,4%
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	42.439.000,0	4,2%
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	36.052.841,2	3,5%
JUROS DE EMPRÉSTIMOS	33.730.092,2	3,3%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	20.349.530,1	2,0%
CONTRIB PATRONAL P/ O REG PRÓPRIO DE PREVID - CPSS - OP INTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.408.758,9	1,4%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.963.811,5	0,8%
REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENV ECONÔMICO	7.105.860,0	0,7%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	3.380.006,6	0,3%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	3.255.230,7	0,3%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO	2.458.376,9	0,2%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	2.002.770,0	0,2%
ALIENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES - PGPM	2.000.000,0	0,2%
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS	1.202.951,2	0,1%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DE OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.118.644,0	0,1%
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	711.053,9	0,1%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS	563.492,4	0,1%
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	540.000,0	0,1%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFIN DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	394.248,7	0,0%
REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS	196.700,2	0,0%
SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	187.581,8	0,0%
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	125.412,8	0,0%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	61.170,7	0,0%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	12.467,5	0,0%
OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	6.746,0	0,0%
SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	46,5	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	1.020.901.803,8	100,0%
TOTAL DAS RECEITAS PRIMÁRIAS	1.097.371.879,7	
TOTAL DAS RECEITAS NA PROPOSTA PARA 2012	2.118.273.683,4	

Fonte: FLOA2012

1.6 Receitas do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais Federais Estimadas na Proposta para 2012

80. As fontes de financiamento do orçamento de investimento das empresas estatais federais para 2012 somam R\$ 106,8 bilhões, mostrando uma queda de 1,2% sobre a dotação total (lei mais créditos) de 2011. Em 2010, o valor realizado alcançou R\$ 94,4 bilhões.

81. A Tabela V, a seguir, mostra a evolução dessas fontes.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

TABELA V

**Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais Federais
2010 - 2012**

Discriminação	R\$ milhões		
	2010 Realizado	2011 Lei + Créditos (Dotação Atual)	2012 PL nº 28/10-CN
Recursos Próprios	62.609	95.277	87.840
Geração própria	62.609	95.277	87.840
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	8.170	6.816	11.422
Tesouro - Direto	635	1.149	1.218
Saldo de Exercícios Anteriores	226	452	400
Controladora	7.308	5.206	9.804
Outas Estatais	0	9	
Operações de Crédito de Longo Prazo	6.322	3.643	4.992
Internas	4.393	3.596	2.917
Externas	1.929	46	2.075
Outros Recursos de Longo Prazo	17.305	2.306	2.576
Debêntures	0	0	76
Controladora	2.587	1.733	1.647
Outras Fontes	14.718	573	853
Total	94.407	108.042	106.830

Fontes: PL nº 28/11-CN e Demonstrativos das fontes de financiamento dos investimentos,

agregados por natureza - DEST/MPOG (dados até o 3º bimestre de 2011). Elaboração Consultorias

82. Observa-se que tais fontes são majoritariamente constituídas por recursos próprios dessas entidades, sendo que em 2012 representarão 82,2% da fonte total. O Grupo Petrobrás é responsável pela maior parcela individual dos dispêndios de investimento com cerca de 90% do total, seguido do Grupo Eletrobrás.
83. Cumpre registrar que, segundo o Poder Executivo, na definição dos limites de investimentos foi levada em conta a real capacidade de geração de recursos de cada empresa a partir de suas propostas, observada a meta zero desse segmento governamental para o cômputo das Necessidades de Financiamento Líquido do Governo Federal. Com isso, os programas e ações ficam com recursos assegurados evitando-se as hipóteses de utilização de recursos a definir ou de empréstimos de curto prazo para financiar investimentos.



1.7 Avaliação e Reestimativa das Receitas Primárias para 2012

84. Em nossa avaliação, as receitas primárias estimadas na Proposta para 2012 acham-se abaixo de seu potencial de realização, por diversas razões.
85. Em primeiro lugar, entendemos a dificuldade enfrentada pelo Poder Executivo na elaboração do orçamento para 2012 num momento repleto de incertezas, principalmente no âmbito internacional.
86. É de conhecimento que a Proposta foi concebida em meio a um cenário em que se vislumbrava um menor crescimento das economias desenvolvidas, mas nada que pudesse afetar de forma significativa o desempenho da economia brasileira.
87. Todavia, pouco antes da entrega da peça orçamentária ao Congresso Nacional, no último dia de agosto, as condições internacionais se agravaram de tal forma que agora é grande a probabilidade de acontecer uma recessão nas economias mais avançadas. Nos EUA devido ao esgotamento dos instrumentos fiscais e creditícios e da pouca resposta da demanda e produção aos estímulos que até agora foram implementados. Na Europa devido ao agravamento da crise soberana dos países de menor desenvolvimento com a elevação das chances de não se honrar o pagamento de compromissos financeiros seguido do travamento do sistema de crédito e suas conseqüências sobre a fluidez do sistema econômico. No Japão, pelas já conhecidas dificuldades internas vigentes nessa economia somada ao fato de ser um país extremamente comprometido com relações comerciais com outros países desenvolvidos.
88. Não obstante esse fato, parece-nos que a Proposta, aparentemente, foi elaborada mostrando certa inconsistência macroeconômica, pois projetava uma Taxa Selic (média anual) de 12,0% para 2011 com um crescimento de 4,5% para o PIB, e, ao mesmo tempo, previa um aumento para 12,4% daquela Taxa para 2012, mas com um crescimento de 5,0% do PIB, maior do que o ano precedente, contrariando o consenso existente de relação



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

inversa que entre o comportamento dessas variáveis⁷. É verdade que a Proposta previa a possibilidade de se descontar R\$ 25,6 bilhões à título de dispêndios do PAC e isso poderia contribuir para justificar a comentada discrepância⁸.

89. Com o agravamento da situação internacional e a expectativa de que isso venha a ter reflexos mais profundos sobre a economia brasileira, o Banco Central promoveu uma súbita guinada de rumo na política monetária e, na reunião do Copom setembro, contrariando as expectativas mais pessimistas que previam uma estabilidade do nível de juros, reduziu de 12,50% para 12,00% a Taxa Selic. Com isso essa e as demais condicionantes do crescimento econômico foram profundamente alteradas.
90. Autoridade fazendária, em declarações à imprensa, passou a transmitir a informação de que o Governo faria, até 2014, um resultado primário “cheio”, isto é, sem descontar gastos com o PAC, da ordem de 3,10% do PIB para o consolidado do setor público, numa sinalização de que essa política fiscal mais austera daria suporte para sucessivas reduções na taxa básica de juros, aproveitando a janela de oportunidade oferecida pela crise internacional para colocar a taxa de juros real da economia brasileira em níveis mais compatíveis com aqueles experimentados nas economias mais maduras.

1.7.1- Novas Perspectivas do Cenário Econômico para 2012

91. Tendo em vista essa mudança de cenário, e apoiado em sinalizações vinda das autoridades governamentais, avaliamos que ao final de 2011 a Taxa de juros Selic deverá se situar em 11,0% e que a média para 2012 deverá ser de 10,50%.
92. Quanto ao crescimento do PIB, estimamos que em 2012, atingirá 4,5%, devido a redução da taxa de juros média relativamente a 2011 e a

⁷ A menos que se estivesse prevendo uma forte expansão do crédito ou uma redução do resultado primário ou um acréscimo nas exportações ou, ainda, um robusto crescimento da renda disponível, o que não parece ser o caso.

⁸ É de se registrar que a 4ª Avaliação bimestral de receita e despesa de 2011, elaborada pelo Poder Executivo, prevê um crescimento do PIB de 4,50% para 2011 com uma Taxa Over – Selic média de 11,79%.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

manutenção dos níveis do consumo e investimentos esperados pelo Governo. Vale dizer, entendemos que a redução da taxa de juros compensará, ainda que parcialmente, os possíveis efeitos negativos da crise internacional sobre a economia brasileira.

93. A Tabela VI, a seguir, mostra as diferenças entre os parâmetros da Proposta com os empregados pelo Congresso Nacional na reestimativa das receitas primárias para 2012, sendo que para os demais não houve modificações.

TABELA VI

Parâmetros empregados no PLOA 2012 comparados com os adotados Congresso Nacional em sua reestimativa de receitas

Parâmetros	2011 - 4ª Aval bim [a]	PLOA2012 [b]	Focus Top 5 [c]	Congresso Nacional [d]
PIB real - variaçãõ %	4,50	5,00	3,70	4,50
PIB nominal - R\$ bilhões	4.109,90	4.537,50	ni	4.510,10
IPCA acumulado - variação %	5,80	4,80	5,96	6,00
IGP-di acumulado - variação %	6,14	5,00	5,29	6,00
Taxa Over Selic - média %	11,79	12,50	10,46	10,50
Taxa Câmbio - média - R\$/US\$	1,61	1,64	1,73	1,80
Massa Sal Nominal - variação %	13,36	9,79	ni	9,79
Petroleo - média - US\$/barril	112,52	111,64	ni	104,00
Salário Mínimo - R\$	545,00	619,21	ni	619,21
Reaj Nom Sal Mínimo - variação %	6,86	13,62	ni	13,62

Fontes: Relat. Aval. Receita/Despesa do 4º Bim. de 2011 - SOF/MP e PLOA2012

[c] câmbio médio extraído das informações do FOCUS-BC e variação do PIB do universo da pesquisa.

94. Com relação ao comportamento da inflação adotamos a hipótese de que a queda no preço das *commodities*, em decorrência da crise internacional, compensaria em parte o efeito da elevação da taxa de câmbio sobre os preços. Assim, adotamos a hipótese de que o IPCA e IGPdi variarão, em média 6,02% e 5,59%, em 2012 (6,0% no acumulado), acima do que espera o Projeto.

95. Isto posto, entendemos que, embora haja reflexos internacionais da crise externa na economia doméstica, uma taxa de juros mais baixa concorreria para que o crescimento do setor privado não venha a desacelerar em acentuada magnitude.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

96. É de se observar que nossas hipóteses situam-se a um meio termo entre as que estão admitidas na Proposta e aquelas esperadas pelo mercado, que, conforme pesquisa FOCUS de 30.09.2011 mostram-se mais pessimistas, esperando para 2012 um crescimento do PIB de apenas 3,70%.
97. Relativamente à adoção dos novos parâmetros, embora de um lado atuem no sentido de reduzir a estimativa de receitas, ao prever menor crescimento para o PIB real, de outro compensam essa queda ao admitir uma maior variação nos índices de preços do que aquelas supostas na Proposta. Porém, como a variação da massa salarial ficou invariável e houve um acréscimo da taxa câmbio média, esses fatores concorreram para que houvesse um aumento nas previsões da receita.
98. Mas, outra questão identificada é que explica a maior parte da subestimativa das previsões de receitas contidas no Projeto de Lei para 2012. Trata-se da base de arrecadação de 2011 que serve de suporte para a aplicação dos parâmetros esperados para 2012 de forma a produzir a receita esperada nesse exercício.
99. A arrecadação efetiva de 2011, todos sabemos, vem agradavelmente surpreendendo o Poder Executivo a cada mês. No início do exercício, o corte de despesas levado a cabo pelo Decreto nº 7.445, de 01.03.2011, juntamente com a 1ª Avaliação bimestral de receitas e despesas, pressupunha uma superestimativa da receita orçamentária para 2011 da ordem de R\$ 20,3 bilhões.
100. A despeito de a cada bimestre a arrecadação efetiva ter ficado acima da esperada pelo Decreto, o Poder Executivo somente veio a reconhecer esse fato na 4ª Avaliação de agosto, atribuindo o excesso a antecipação de pagamento do REFIS III e pagamento de débitos da CSLL⁹.
101. Examinando o modelo de previsão de receita que fundamenta a Proposta vemos que grande parte da resposta da receita tributária em

⁹ Da 1ª à 4ª Avaliações, um acompanhamento da arrecadação acumulada até o mês, feito pelas Consultorias, para itens que correspondem a 89% da Receita Primária Bruta, mostrou convergência entre a receita prevista na LOA e a receita realizada.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

relação à variação da atividade econômica pode ser explicada pela arrecadação-base admitida como hipótese e, nessa linha, constatamos que itens que poderão se repetir em 2012 ou foram excluídos da base ou foram nela subestimados.

1.7.2- Reestimativa da Receita Primária para 2012

102. As Receitas Primárias para 2012, brutas e líquidas, foram reestimadas neste Relatório para R\$ 1.127,3 bilhões e R\$ 937,8 bilhões, mostrando acréscimos de R\$ 29,9 bilhões e R\$ 26,1 bilhões, respectivamente, com relação aos valores contidos na Proposta para 2012 (ver Tabela VII, adiante).
103. Os resultados, por tributo, de nossa reestimativa dessas Receitas, levando em conta as alterações de parâmetros e o ajuste de base, estão reunidos na Tabela VII, a seguir, que mostra as reestimativas para itens específicos da Receita Administrada pela RFB, Receita do RGPS e da Receita Não-Administrada.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

TABELA VII

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Reestimativa do Congresso Nacional para as Receitas Primárias Brutas e Líquidas para 2012

(R\$ milhões)

Discriminação	PLOA 2012		Reestimativa CN		Diferença - R\$	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA	1.097.340,7	24,18	1.127.322,5	25,00	29.981,8	0,66
I.1 Receita Administrada pela RFB	707.777,0	15,60	724.556,5	16,07	16.779,5	0,37
I.1.1. Imposto de Importação	30.590,6	0,67	33.967,9	0,75	3.377,3	0,07
I.1.2. IPI	49.257,2	1,09	51.452,7	1,14	2.195,5	0,05
I.1.3. Imposto de Renda	270.873,3	5,97	275.153,7	6,10	4.280,4	0,09
I.1.4. IOF	37.997,6	0,84	39.183,0	0,87	1.185,4	0,03
I.1.5. COFINS	174.057,1	3,84	177.617,9	3,94	3.560,8	0,08
I.1.6. PIS/PASEP	45.999,1	1,01	47.703,6	1,06	1.704,5	0,04
I.1.7. CSLL	63.424,2	1,40	63.374,2	1,41	-50,0	0,00
I.1.8. CIDE-combustíveis	9.835,7	0,22	9.835,7	0,22	0,0	0,00
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	25.742,2	0,57	26.267,8	0,58	525,6	0,01
I.2. Arrecadação Líquida do RGPS	266.296,4	5,87	274.068,9	6,08	7.772,5	0,17
I.3. Receitas Não Administradas	117.442,3	2,59	122.872,1	2,72	5.429,8	0,12
I.3.1. Concessões	1.753,5	0,04	2.253,5	0,05	500,0	0,01
I.3.2. Dividendos	20.427,0	0,45	20.427,0	0,45	0,0	0,00
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	10.296,3	0,23	10.296,3	0,23	0,0	0,00
I.3.4. Compens. Financeira - <i>Royalties</i>	32.562,9	0,72	32.562,9	0,72	0,0	0,00
I.3.5. Receita Própria (F 50, 82 e 81)	14.455,0	0,32	16.227,3	0,36	1.772,3	0,04
I.3.6. Salário-Educação	14.318,7	0,32	15.553,5	0,34	1.234,8	0,03
I.3.7. Demais Receitas	23.628,9	0,52	25.551,6	0,57	1.922,7	0,04
I.4 Complemento do FGTS	2.957,2	0,07	2.957,2	0,07	0,0	0,00
I.4I.5 Incentivos Fiscais	-132,2	0,00	-132,2	0,00	0,0	0,00
I.6 Operações com Ativos	3.000,0	0,07	3.000,0	0,07	0,0	0,00
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	185.665,9	4,09	189.540,4	4,20	3.874,5	0,09
II.1 FPE - FPM - IPI/EE	148.180,7	3,27	151.314,4	3,35	3.133,7	0,07
II.2 Fundos Regionais	5.166,2	0,11	5.166,2	0,11	0,0	0,00
II.3 Salário-Educação	8.591,2	0,19	9.332,1	0,21	740,9	0,02
II.4 Compens. Financeira - <i>Royalties</i>	20.777,3	0,46	20.777,3	0,46	0,0	0,00
II.5 Cide- combustíveis	2.268,0	0,05	2.268,0	0,05	0,0	0,00
II.6 Demais	682,4	0,02	682,4	0,02	0,0	0,00
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	911.674,8	20,09	937.782,1	20,79	26.107,3	0,58
. Estimativa do PIB nominal	4.537.477,0		4.510.126,3			

Fonte: PLOA2012 e Consultorias



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

104. Conforme já comentamos, a base de projeção da Proposta para 2012 foi a arrecadação de 2011. Esta, porém, foi construída a partir da utilização dos valores de arrecadação realizados de janeiro a julho de 2011 e projetados de agosto a dezembro, com fundamento nos parâmetros econômicos produzidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.
105. Observamos que a base de projeção do Poder Executivo estava subestimada, principalmente a partir da comparação entre a arrecadação realizada de janeiro a julho de 2011 com o mesmo período do ano anterior.
106. Essa subestimativa foi confirmada com o advento do Relatório de Receita e Despesa da 4ª Avaliação Bimestral de 2011, envolvendo o período de janeiro a agosto desse exercício, quando a nova estimativa da Receita Primária Bruta, exceto INSS, aumentou em R\$ 19,5 bilhões, com relação à avaliação anterior.
107. Como parte desse aumento se deveu a arrecadação de receitas atípicas, optamos por escolher a receita dessa última Avaliação, expurgadas daquelas receitas, como base de projeção para 2012, mesmo procedimento metodológico empregado pela RFB.
108. Assim, procedemos a ajustes de base nos seguintes tributos: Imposto de Renda Fonte-rendimentos do trabalho, Imposto de Importação, Imposto de Renda Remessas ao Exterior, Imposto sobre Produtos Industrializados-vinculado à importação e Contribuições sociais da COFINS e PIS/PASEP.
109. Para os impostos vinculados ao câmbio, optamos por aumentar a projeção dos meses de outubro a dezembro de 2011, de acordo com o aumento da taxa de câmbio prevista para o último trimestre do ano. Para 2012, admitimos que o efeito líquido do crescimento da economia com uma maior taxa de câmbio média seja o de manter inalterada as quantidades físicas importadas.
110. Para as Contribuições Sociais da COFINS e o PIS/PASEP a projeção de agosto a dezembro de 2011 levou em conta a variação nominal do período de janeiro a julho de 2011 frente ao mesmo período do ano anterior. É de se



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

observar que embora o crescimento real do PIB esteja em desaceleração isso está sendo compensado pelo maior crescimento dos preços.

111. No caso do Imposto de Renda Fonte Rendimentos do Trabalho, o valor adotado teve como base a arrecadação até agosto de 2011 e seu crescimento nominal com relação ao mesmo período do ano anterior que foi projetado para os quatro meses restantes de 2011. Esse imposto acompanha a variação da massa salarial, que vem crescendo ao longo desse exercício.
112. No caso da receita do RGPS, a reestimativa da Receita Líquida para 2012 que elaboramos alcança R\$ 271,4 bilhões, superior em R\$ 7,7 bilhões a Receita estimada no PLOA2012.
113. De uma maneira geral, a razão para essa diferença decorre do fato de que a metodologia de projeção subjacente ao Projeto de Lei Orçamentária tem sido incapaz de explicar integralmente o comportamento dessa receita. A metodologia empregada, basicamente, projeta a arrecadação esperada no exercício-base (no caso, 2011) pela evolução prevista para a variação da massa salarial no exercício seguinte.
114. Numa análise temporal, constatou-se que diferenças entre a receita realizada e a estimativa baseada nessa metodologia decorreram, em exercícios anteriores, entre outras razões, pela ausência de fatores que incorporassem à previsão o incentivo à formalização, os ganhos com o aprimoramento dos controles sobre os contribuintes (esforço de arrecadação), bem como da abrangência limitada sobre a massa salarial. A arrecadação do ano de 2011 evidencia essa imperfeição. A diferença entre a estimativa mais atualizada do Poder Executivo¹⁰ e aquela que constou do PLOA2011 é de R\$ 11.731,2 milhões. Na lei orçamentária para 2011, o Congresso acrescentou R\$ 6.202,0 milhões à estimativa do Projeto, por conta dessa imperfeição. Mesmo assim, a estimativa da LOA2011 ficará aquém da arrecadação que provavelmente se realizará.

¹⁰ Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias. 4º Bimestre de 2011



115. A Tabela VIII, a seguir, resume os procedimentos adotados para a reestimativa da Receita do RGPS para 2012.

TABELA VIII
Reestimativa do Congresso Nacional para a Receita do RGPS para o Orçamento de 2012

Discriminação	2010		2011		2012
	Jan-Ago	Jan-Dez	Jan-Ago	Jan-Dez	
Massa Salarial (variação%) ⁽¹⁾		14,90		13,36	9,79
Receita Projetada pela Massa sem Refis IV		208.710,65		238.405,04	267.214,51
Receita Realizada ⁽²⁾	129.120,28	212.401,03	150.661,94	245.584,60	
Refis IV (Lei nº 11.941/09)	1.400,07	2.086,64	2.345,73	3.048,14	3.660,00
Receita Realizada sem Refis IV	127.720,21	210.314,39	148.316,21	-	
(Jan-Ago)/(Jan/Dez) x 100 ⁽³⁾		60,73		60,94	
Receita Projetada pelo % médio do período (Jan/Ago)/(Jan-Dez) sem Refis IV				243.387,09	
Receita Projetada pelo % médio do período (Jan/Ago)/(Jan-Dez) com Refis IV				246.435,23	
Desvio: Receita Realizada sobre Projetada pela Massa sem Refis IV (em %) ⁽⁴⁾		0,77		2,09	1,96
Desoneração do Plano Brasil Maior				-	2.031,00
Receita Estimada pelo PLOA2012					266.296,00
Receita Projetada pela Massa mais Desvio mais Refis IV menos Desoneração					274.068,85
Acréscimo de Receita em 2012 pela Reestimativa do Congresso Nacional					7.772,90

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social (Boletim Estatístico da Previdência Social); PL 28/11-CN, informações complementares. Secretaria de Política Econômica (Ministério da Fazenda).
Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Em 2010, observada. Para 2011 e 2012, projeções da SPE/MF(21/07/2011).

⁽²⁾ Em 2011 realizada é estimativa da 4ª Avaliação Bimestral para 2011.

⁽³⁾ Em 2011, média dos percentuais do período 2006 a 2010.

⁽⁴⁾ Em 2012, média dos desvios dos anos 2007 a 2011, exceto 2008.

116. Em nossa metodologia projetamos a receita de 2011 aplicando ao valor arrecadado nos oito primeiros meses desse exercício o percentual médio, observado em anos anteriores, correspondente à receita arrecadada nesse período sobre o total. Cautelosamente, retiramos a arrecadação relativa ao Refis IV que não segue esse padrão de crescimento¹¹. Ao valor assim obtido, R\$ 243,4 bilhões, foi somado o total esperado, para todo o ano, do Refis IV. Também calculamos o desvio entre as receitas projetadas, sem o Refis IV, pela massa salarial e pelo percentual médio.

117. Desse modo, a arrecadação para 2012 foi reestimada considerando a nova projeção para 2011 sem o Refis IV, o crescimento previsto pelo Executivo para a massa salarial em 2012, o desvio metodológico de 1,96%, o Refis IV e descontando as previsões da RFB para a desoneração dos setores de informática, calçadista, moveleiro e de confecções dentro do Programa Brasil Maior.

¹¹ De janeiro a agosto de 2011 foram arrecadados R\$ 2.435,7 milhões.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

118. Quanto ao acréscimo na Receita de Concessões o mesmo decorre da expectativa de recebimento de Bônus de Assinatura de Contratos para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural.
119. Como se sabe, tais bônus são valores devidos pelas concessionárias vencedoras de licitações, realizadas exclusivamente na forma de concorrência pública, para exploração e produção de petróleo e gás natural e pago integralmente no ato da assinatura dos contratos no valor nominal previamente especificado pelo edital de abertura do certame. Estão previstos tanto nos contratos de concessão nos termos da Lei do Petróleo, Lei N° 9.478/97, aplicável aos campos localizados nas camadas do *pós-sal*, quanto nos contratos de partilha de produção regidos pela recente Lei N° 12.351/10, aplicável aos campos pertencentes às camadas do *pré-sal*.
120. Essas receitas, que têm previsão nula na Proposta orçamentária, foram por nós reestimadas com base no conteúdo da proposta de Plano Plurianual encaminhada pelo Poder Executivo, em tramitação no Congresso Nacional, assim como em informações extraídas de declarações do Ministro de Estado das Minas e Energia, competente para a iniciativa de licitações relativas à matéria, bem assim das emanadas da Agência Nacional de Petróleo - ANP, competente para subsidiar e dar cumprimento às licitações autorizadas pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE.
121. Relativamente aos contratos de concessão, apuramos a intenção de ser realizada em 2012 a 11ª Rodada, para exploração e produção de campos novos do pós-sal, quando serão licitados 174 blocos exploratórios, sendo 87 em terra e 87 na plataforma marítima, em uma área total de 123 mil Km², já autorizada pelo CNPE, além de mais 7 licitações para produção em campos maduros, cujas licitações prometem arrecadar receita total superior a R\$ 500,0 milhões, com base nos resultados de licitações anteriores com o mesmo perfil, especialmente a 9ª Rodada.
122. Mantivemos inalterada a estimativa da Receita de Compensação Financeira – *Royalties*, uma vez que o aumento que admitimos para a taxa de câmbio média para 2012 teve seus efeitos sobre a arrecadação



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

neutralizados pela redução na expectativa para o preço médio do barril de petróleo no mesmo exercício.

123. No caso do Salário-Educação, Receitas Próprias e Demais Receitas Não Administradas, optamos por reestimar a arrecadação de 2011, que serve de base para a projeção de 2012, devido ao aumento de arrecadação que ocorreu entre o envio da Proposta e a 4ª. Avaliação. A previsão para 2011 do Salário-Educação aumentou em R\$ 1,2 bilhão; das Receitas Próprias em R\$ 1,8 bilhão e das Demais Receitas Não-Administradas em R\$ 1,9 bilhão. Não foi detectada nenhuma receita atípica nesses casos.
124. Não consideramos a perda de receita de R\$ 50,0 milhões decorrente da redução da alíquota específica da CIDE sobre a gasolina com base na informação de que esse valor será compensado pela maior arrecadação das Contribuições sociais do PIS e da COFINS devido ao aumento da taxa de câmbio.
125. Também, não consideramos qualquer impacto de redução de receita decorrente da aprovação do projeto de lei complementar que reajusta em 50% as tabelas de enquadramento das micro e pequenas empresas no Simples Nacional (Supersimples – PLC 77/11-Complementar). Nosso entendimento é de que o impacto será neutro, do ponto de vista da arrecadação de tributos.
126. Vale ressaltar que detectamos problemas de classificação das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Muitas receitas estão levando classificação genérica, ao invés de estarem classificadas em suas respectivas rubricas, como o PIS/PASEP, COFINS, Imposto de Renda, IPI etc. Isso tem dificultado sobremaneira as avaliações e as projeções do Congresso por imposto. O mesmo ocorre nas Receitas Não-Administradas. Observamos que no PLOA 2012, encontram-se R\$ 8,0 bilhões de receitas na rubrica Outras Receitas Não Administradas e R\$ 19,0 bilhões em Demais Receitas Administradas.



1.8 Metodologia da Estimativa das Receitas Administradas pela RFB – Amparo Legal

127. Segundo a Resolução Nº 1, de 2006 - CN, art.33, § único, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO.
128. Ocorre que apenas até a LDO de 2009 houve essa previsão legal, ao determinar que as estimativas *“se farão com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante”*.
129. Entendemos que a ausência dessa previsão legal nos demais anos e na LDO2012 não constitui obstáculo, pois a LRF, matriz desse dispositivo, em seu art. 12, já cuida do assunto nos mesmos termos: *“As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizada.”*
130. A determinação de que os dois anos seguintes constem da previsão aplicam-se, nosso ver, a informações que devam constar da LDO ou das informações complementares, neste caso prestadas pelo Executivo, uma vez que não cabe ao substitutivo do Projeto de Lei Orçamentária trazê-los.

1.9 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e para Correção de Identificador de Receita Primária

131. Caberá ao Relator-Geral promover:
- a) os ajustes técnicos necessários à utilização das receitas identificadas neste Relatório e aqueles decorrentes de alteração na meta de resultado primário, inclusive, se for o caso, disponibilizando fontes financeiras de recursos, e



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

b) acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de Emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

1.10 Emendas de Renúncias de Receitas Apresentadas

132. Os pareceres às emendas de Renúncia de Receita estão em anexo.
133. Foram apresentadas quatro emendas de renúncias de receita de autoria do nobre Deputado João Dado de nºs.90410001; 90410002; 90410003 e 90410004, visando reservar recursos para o PL nº1711/11, que isenta do IPI veículos de transporte de carga utilizados por feirantes; PL nº 2614/07, que isenta de IPI os automóveis de fiscais tributários; PL nº 4593/04, que isenta da Contribuição do PIS/PASEP as entidades sindicais de trabalhadores e PL nº 634/07, que amplia os gastos com saúde do contribuinte no IRPF para poder considerar até mesmo gastos de pessoas que, embora não sejam seus dependentes, vivam sob seu auxílio. O montante bruto dessas renúncias é estimado em R\$ 473,2 milhões e o valor líquido que seria suportado pela União, isto é, depois de consideradas as parcelas dos Fundos de Participação, alcançaria R\$ 271,7 milhões.
134. Emendas de renúncia de receita refletem, regra geral, o interesse de parlamentares em assegurar que projetos de lei de sua iniciativa, ainda em tramitação, não se inviabilizem por falta de adequação orçamentária e financeira, posto que, para sua aprovação, deve ser demonstrado que a renúncia correspondente ao benefício proposto já foi considerada na lei orçamentária.
135. Caso tivéssemos aprovado alguma emenda de renúncia de receita relativa a Projeto de Lei em tramitação estaríamos exercendo julgamento quanto ao mérito da proposição, em detrimento de outros Projetos que também estão tramitando, mas que, por razões desconhecidas, não tiveram apresentadas emendas de renúncia de receita respectiva. Além disso, não saberíamos se, com ou sem modificações ou veto, o Projeto se



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

transformaria em lei, e conseqüentemente, se de fato redundaria em desoneração e queda de arrecadação no próximo exercício.

136. A reserva de valores para atender Projetos de Lei que envolvam renúncia de receita tributária equivale ao processo de alocação dos recursos feita em etapa posterior à esta dentro do processo orçamentário legislativo.
137. Nosso entendimento é que esta fase mostra-se mais apropriada para a avaliação daquelas proposições, pois, se houver disponibilidade de recursos, pode ser assegurada dotação como se despesa obrigatória fosse, sob a forma de reserva, com titulação específica. A evidência de que existiriam recursos para custear a aprovação de tais Projetos constaria, assim, da lei orçamentária, e com mais fácil visualização por parte dos interessados.
138. Em função desses argumentos resolvemos considerar as referidas emendas como rejeitadas.
139. Adicionalmente, deixamos nossa sugestão ao Relator-Geral do Orçamento de 2012 para que, na medida de suas possibilidades, considere a alternativa de estabelecer a mencionada reserva de recursos para o atendimento de Projetos de Lei em tramitação envolvendo renúncias de receitas tributárias.
140. Por último, relativamente ao OF. SEC. N. 71/2011/CMO de 05.10.2011, do Exmo. Sr. Presidente da CMO, que estipulou prazo de até o dia 11.10.2011 para a que esta Comissão emitisse o Parecer de subsídio ao Relator da Receita de que trata Of. Nº 323/2011 – CFT, de 28.09.2011, informamos que até momento da feitura deste Relatório não recebemos o referido documento.

1.11 Anexos

141. Encontram-se, em anexo, Tabelas contendo a evolução das receitas primárias de 2008 a 2012, bem como a composição e detalhamento da estimativa da RFB para no período 2012 e os demonstrativos, comparando-as com os valores respectivos contidos no Projeto de Lei, classificadas por



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

natureza e fonte, conforme determina o art. 34 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

2. VOTO

142. Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2012, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, que constam da relação em anexo.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2011.

Senador ACIR GURGACZ

Relator da Receita



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
 Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 – CN

ANEXO 1
 RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS
 2010-1012

Discriminação	2010								2011								2012							
	Proposta		Lei		Acréscimo do Congresso		Realizado		Proposta		Lei		Acréscimo do Congresso		3º Av. Bimestral 2011		4º Av. Bimestral 2011		Proposta		Congresso 1a.Estimativa		Acréscimo do Congresso 1a.Estimativa	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	853.606,1	25,66	873.894,9	26,28	20.288,80	0,62	921.054,9	25,28	967.626,1	24,86	990.474,8	25,22	22.848,7	0,36	972.436,0	23,66	997.449,4	24,27	1.097.340,8	24,18	1.127.322,7	25,00	29.981,8	0,81
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	545.065,9	16,39	557.739,7	16,77	12.673,80	0,39	531.206,0	14,58	632.109,3	16,24	642.075,8	16,35	9.966,4	0,11	626.303,4	15,24	637.722,4	15,52	707.777,0	15,60	724.556,6	16,07	16.779,6	0,47
I.1.1. Imposto de Importação	17.186,2	0,52	17.186,2	0,52	0,00	0,00	21.093,3	0,58	23.130,9	0,59	23.130,9	0,59	0,00	-0,01	25.888,3	0,63	26.062,3	0,63	30.590,6	0,67	33.967,9	0,75	3.377,2	0,08
I.1.2. IPI	39.722,9	1,19	39.722,9	1,19	0,00	0,00	37.553,8	1,03	50.736,3	1,30	49.241,4	1,25	-1.494,9	-0,05	43.429,0	1,06	43.623,3	1,06	49.257,2	1,09	51.452,7	1,14	2.195,5	0,06
I.1.3. Imposto sobre a Renda	207.738,3	6,24	207.738,3	6,25	0,00	0,00	194.672,4	5,34	243.020,4	6,24	243.020,4	6,19	0,00	-0,05	236.900,8	5,76	238.567,9	5,80	270.873,3	5,97	275.153,7	6,10	4.280,4	0,13
I.1.4. IOF	21.122,6	0,63	27.596,4	0,83	6.473,80	0,19	26.576,1	0,73	28.939,3	0,74	31.950,7	0,81	3.011,3	0,07	32.769,9	0,80	32.760,3	0,80	37.997,6	0,84	39.183,0	0,87	1.185,5	0,03
I.1.5. COFINS	145.866,3	4,38	152.066,3	4,57	6.200,00	0,19	141.232,3	3,88	157.117,7	4,04	157.967,7	4,02	850,00	-0,01	160.547,6	3,91	161.506,3	3,93	174.057,1	3,84	177.617,9	3,94	3.560,8	0,10
I.1.6. PIS/PASEP	38.347,2	1,15	38.347,2	1,15	0,00	0,00	40.794,4	1,12	41.094,7	1,06	41.094,7	1,05	0,00	-0,01	42.353,1	1,03	42.816,2	1,04	45.999,1	1,01	47.703,6	1,06	1.704,5	0,04
I.1.7. CSLL	56.225,8	1,69	56.225,8	1,69	0,00	0,00	46.370,3	1,27	54.461,3	1,40	62.061,3	1,58	7.600,00	0,18	53.322,1	1,30	60.065,2	1,46	63.424,2	1,40	63.374,2	1,41	-0,00	0,00
I.1.8. CPMF/CSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,6	0,00	68,8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.1.9. CIDE - Combustíveis	7.306,3	0,22	7.306,3	0,22	0,00	0,00	7.759,1	0,21	8.636,1	0,22	8.636,1	0,22	0,00	0,00	9.322,9	0,23	9.537,0	0,23	9.835,7	0,22	9.835,7	0,22	0,00	0,00
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	11.550,3	0,35	11.550,3	0,35	0,00	0,00	15.130,6	0,42	24.972,4	0,64	24.972,4	0,64	0,00	-0,01	21.723,1	0,53	22.714,9	0,55	25.742,2	0,57	26.267,8	0,58	525,6	0,02
I.2. Arrecadação Líquida para o RGPS	204.338,5	0,00	204.338,5	6,14	0,00	6,14	211.968,4	5,82	233.853,4	6,01	240.055,4	6,11	6.202,00	0,11	240.055,4	5,84	245.584,6	5,98	266.296,4	5,87	274.068,9	6,08	7.772,5	0,21
I.3. Outras Receitas	104.303,3	6,14	111.918,3	3,37	7.615,00	-2,78	177.979,1	4,88	101.781,6	2,61	108.461,8	2,76	6.680,3	0,15	106.294,0	2,59	114.359,3	2,78	123.399,7	2,72	128.829,4	2,86	5.429,7	0,14
I.3.1. Concessões	1.797,7	3,14	1.812,7	0,05	15,00	-3,08	1.158,4	0,03	1.283,6	0,03	2.383,6	0,06	1.100,00	0,03	2.383,6	0,06	2.383,6	0,06	1.753,5	0,04	2.253,5	0,05	500,0	0,01
I.3.2. Dividendos	16.117,0	0,05	16.117,0	0,48	0,00	0,43	22.414,5	0,62	17.563,9	0,45	17.563,9	0,45	0,00	0,00	15.169,5	0,37	17.189,5	0,42	20.427,0	0,45	20.427,0	0,45	0,00	0,00
I.3.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	9.184,0	0,48	9.184,0	0,28	0,00	-0,21	8.573,9	0,24	9.736,6	0,25	9.736,6	0,25	0,00	0,00	9.550,6	0,23	9.486,9	0,23	10.296,3	0,23	10.296,3	0,23	0,00	0,00
I.3.4. Cota-Parte de Compensações Financeiras	28.416,1	0,28	28.416,1	0,85	0,00	0,58	24.420,7	0,67	24.844,2	0,64	27.365,5	0,70	2.521,2	0,06	27.365,5	0,67	29.048,6	0,71	32.562,9	0,72	32.562,9	0,72	0,00	0,00
I.3.5. Receita Própria (fontes 50, 81 & 82)	12.140,1	0,85	12.240,1	0,37	100,00	-0,49	12.687,9	0,35	12.283,4	0,32	12.291,4	0,31	8,00	0,00	12.476,4	0,30	14.083,1	0,34	14.455,0	0,32	16.227,3	0,36	1.772,3	0,04
I.3.6. Salário-Educação	10.868,0	0,02	10.868,0	0,33	0,00	0,31	11.049,2	0,30	11.904,2	0,31	11.904,2	0,30	0,00	0,00	11.904,2	0,29	13.024,8	0,32	14.318,7	0,32	15.553,5	0,34	1.234,7	0,03
I.3.7. Complemento do FGTS	2.253,3	0,33	2.253,3	0,07	0,00	-0,26	2.523,5	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	0,00	0,00	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.957,2	0,07	2.957,2	0,07	0,00	0,00
I.3.8. Operações com Ativos	1.300,0	0,07	2.400,0	0,07	1.100,00	0,00	74.807,6	2,05	0,00	0,00	3.000,0	0,08	3.000,00	0,08	3.000,00	0,07	3.000,00	0,07	3.000,00	0,07	3.000,00	0,07	0,00	0,00
I.3.9. Demais Receitas	22.227,1	0,04	28.627,1	0,86	6.400,00	0,82	20.343,5	0,56	21.326,7	0,55	21.377,7	0,54	51,00	0,00	21.605,2	0,53	23.343,8	0,57	23.628,9	0,52	25.551,6	0,57	1.922,7	0,05
I.4. Incentivos Fiscais	-101,5	0,66	-101,5	0,00	0,00	-0,67	-98,6	0,00	-118,3	0,00	-118,3	0,00	0,00	0,00	-216,9	-0,01	-216,9	-0,01	-132,2	0,00	-132,2	0,00	0,00	0,00
II. TRANSFERÊNCIAS A ENTES SUBNACIONAIS	143.913,0	4,33	143.913,0	4,33	0,00	0,00	133.176,9	3,66	164.873,5	4,24	165.331,7	4,21	458,2	-0,03	161.957,2	3,94	165.756,4	4,03	185.665,9	4,09	189.540,5	4,20	3.874,6	0,11
II.1. FPE/FPM/PI-EE	113.269,4	3,41	113.269,4	3,41	0,00	0,00	105.744,4	2,90	135.819,0	3,49	134.996,8	3,44	-822,2	-0,05	131.939,9	3,21	132.797,0	3,23	148.180,7	3,27	151.314,4	3,35	3.133,7	0,09
II.2. Subsídio aos Fundos Constitucionais	4.228,4	0,13	4.228,4	0,13	0,00	0,00	3.068,5	0,08	3.591,4	0,09	3.598,0	0,09	6,7	0,00	3.282,5	0,08	3.769,2	0,09	5.166,2	0,11	5.166,2	0,11	0,00	0,00
Repasso Total	7.419,6	0,22	7.419,6	0,22	0,00	0,00	6.835,6	0,19	8.807,9	0,23	8.763,0	0,22	-44,8	0,00	8.447,5	0,21	8.458,9	0,21	9.598,5	0,21	9.792,8	0,22	194,3	0,01
Superávit Fundos	-3.191,2	-0,10	-3.191,2	0,00	0,00	-3.767,2	-0,10	-5.216,5	-0,13	-5.165,0	-0,13	51,5	0,00	-5.165,0	-0,13	-4.689,7	-0,11	-4.432,3	-0,10	-4.626,6	-0,10	-194,3	0,00	
II.3. Salário Educação	6.520,8	0,20	6.520,8	0,00	0,00	0,00	6.553,7	0,18	7.142,5	0,18	7.142,5	0,18	0,00	0,00	7.019,7	0,17	7.923,6	0,19	8.591,2	0,19	9.332,1	0,21	740,8	0,02
II.4. Compensações Financeiras	17.872,7	0,54	17.872,7	0,54	0,00	0,00	15.480,9	0,42	16.019,9	0,41	17.293,7	0,44	1.273,7	0,03	17.278,4	0,42	18.495,7	0,45	20.777,3	0,46	20.777,3	0,46	0,00	0,00
II.5. Cide combustíveis	1.692,2	0,05	1.692,2	0,05	0,00	0,00	1.775,7	0,05	1.968,3	0,05	1.968,3	0,05	0,00	0,00	2.069,9	0,05	2.138,4	0,05	2.268,0	0,05	2.268,0	0,05	0,00	0,00
II.6. Demais	329,6	0,01	329,6	0,01	0,00	0,00	553,7	0,02	332,4	0,01	332,4	0,01	0,00	0,00	366,9	0,01	632,5	0,02	682,4	0,02	682,4	0,02	0,00	0,00
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	709.693,1	21,33	729.981,9	21,95	20.288,80	0,62	787.878,1	21,62	802.752,5	20,62	825.143,0	21,01	22.390,5	0,39	810.478,7	19,72	831.693,0	20,24	911.674,9	20,09	937.782,2	20,79	26.107,3	0,70

Memorando: SPE 15/07 - PIB 4,5% SPE 12/1/09 - PIB 5,0% SPE 05/01/11 - PIB 7,5% SPE 21/09 - PIB 5,5% SPE 05/01/11 - PIB 7,5% SPE 07/07 - PIB 4,5% SPE 09/09 - PIB 4,5% SPE 07/07 - PIB 5,0% FOCUS 26/09 - PIB 4,5%

Produto Interno Bruto 3.326.525,0 3.325.465,5 3.643.547,6 3.892.476,3 3.927.061,1 4.109.431,9 4.109.863,2 4.537.476,5 4.510.126,3

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
 Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 – CN

ANEXO 2
 RECEITA PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS, 2008-2012

Discriminação	2008		2009		2010				Previsão 2011				Previsão 2012					
	Realizado		Realizado		Lei		Realizado		Lei		3º Av. Bimestral 2011		4º Av. Bimestral 2011		Proposta Orçamentária		Congresso 1a. Reest.	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB						
I. RECEITA TOTAL	717.442,2	23,88	740.627,8	23,25	873.894,9	26,28	921.054,9	25,28	990.474,8	25,22	972.436,0	23,66	997.449,4	24,27	1.097.340,8	24,18	1.127.322,7	25,00
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	466.337,0	15,52	456.139,3	14,32	557.739,7	16,77	531.206,0	14,58	642.075,8	16,35	626.303,4	15,24	637.722,4	15,52	707.777,0	15,60	724.556,6	16,07
I.1.1. Imposto de Importação	17.171,3	0,57	15.967,9	0,50	17.186,2	0,52	21.093,3	0,58	23.130,9	0,59	25.888,3	0,63	26.062,3	0,63	30.590,6	0,67	33.967,9	0,75
I.1.2. IPI	37.361,1	1,24	28.086,4	0,88	39.722,9	1,19	37.553,8	1,03	49.241,4	1,25	43.429,0	1,06	43.623,3	1,06	49.257,2	1,09	51.452,7	1,14
I.1.3. Imposto sobre a Renda	179.249,4	5,97	178.795,8	5,61	207.738,3	6,25	194.672,4	5,34	243.020,4	6,19	236.900,8	5,76	238.567,9	5,80	270.873,3	5,97	275.153,7	6,10
I.1.4. IOF	20.340,3	0,68	19.293,4	0,61	27.596,4	0,83	26.576,1	0,73	31.950,7	0,81	32.769,9	0,80	32.760,3	0,80	37.997,6	0,84	39.183,0	0,87
I.1.5. COFINS	121.923,9	4,06	118.957,1	3,73	152.066,3	4,57	141.232,3	3,88	157.967,7	4,02	160.547,6	3,91	161.506,3	3,93	174.057,1	3,84	177.617,9	3,94
I.1.6. PIS/PASEP	31.515,8	1,05	31.723,2	1,00	38.347,2	1,15	40.794,4	1,12	41.094,7	1,05	42.353,1	1,03	42.816,2	1,04	45.999,1	1,01	47.703,6	1,06
I.1.7. CSLL	44.613,2	1,48	45.050,1	1,41	56.225,8	1,69	46.370,3	1,27	62.061,3	1,58	53.322,1	1,30	60.065,2	1,46	63.424,2	1,40	63.374,2	1,41
I.1.8. CPMF/CSS	1.109,5	0,04	91,5	0,00	0,0	0,00	23,6	0,00	0,0	0,00	46,6	0,00	68,8	0,00	0,0	0,00	0,00	
I.1.9. CIDE - Combustíveis	5.944,0	0,20	4.914,5	0,15	7.306,3	0,22	7.759,1	0,21	8.636,1	0,22	9.322,9	0,23	9.537,0	0,23	9.835,7	0,22	9.835,7	0,22
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	7.108,6	0,24	13.259,4	0,42	11.550,3	0,35	15.130,6	0,42	24.972,4	0,64	21.723,1	0,53	22.714,9	0,55	25.742,2	0,57	26.267,8	0,58
I.2. Arrecadação Líquida para o RGPS	163.355,3	5,44	182.008,4	5,71	204.338,5	6,14	211.968,4	5,82	240.055,4	6,11	240.055,4	5,84	245.584,6	5,98	266.296,4	5,87	274.068,9	6,08
I.3. Outras Receitas	87.750,9	2,92	102.534,9	3,22	111.918,3	3,37	177.979,1	4,88	108.461,8	2,76	106.294,0	2,59	114.359,3	2,78	123.399,7	2,72	128.829,4	2,86
I.3.1. Concessões	6.080,0	0,20	3.091,4	0,10	1.812,7	0,05	1.158,4	0,03	2.383,6	0,06	2.383,6	0,06	2.383,6	0,06	1.753,5	0,04	2.253,5	0,05
I.3.2. Dividendos	13.363,8	0,44	26.683,0	0,84	16.117,0	0,48	22.414,5	0,62	17.563,9	0,45	15.169,5	0,37	17.169,5	0,42	20.427,0	0,45	20.427,0	0,45
I.3.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	6.627,5	0,22	7.558,6	0,24	9.184,0	0,28	8.573,9	0,24	9.736,6	0,25	9.550,6	0,23	9.466,9	0,23	10.296,3	0,23	10.296,3	0,23
I.3.4. Cota-Parte de Compensações Financeiras	25.031,7	0,83	19.412,0	0,61	28.416,1	0,85	24.420,7	0,67	27.365,5	0,70	27.365,5	0,67	29.048,6	0,71	32.562,9	0,72	32.562,9	0,72
I.3.5. Receita Própria (fontes 50, 81 & 82)	10.283,1	0,34	11.137,8	0,35	12.240,1	0,37	12.687,9	0,35	12.291,4	0,31	12.476,4	0,30	14.083,1	0,34	14.455,0	0,32	16.227,3	0,36
I.3.6. Salário-Educação	8.776,4	0,29	9.588,9	0,30	10.868,0	0,33	11.049,2	0,30	11.904,2	0,30	11.904,2	0,29	13.024,8	0,32	14.318,7	0,32	15.553,5	0,34
I.3.7. Complemento do FGTS	1.837,7	0,06	2.502,9	0,08	2.253,3	0,07	2.523,5	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.957,2	0,07	2.957,2	0,07
I.3.8. Operações com Ativos	0,0	0,00	0,0	0,00	2.400,0	0,07	74.807,6	2,05	3.000,0	0,08	3.000,0	0,07	3.000,0	0,07	3.000,0	0,07	3.000,0	0,07
I.3.9. Demais Receitas	15.750,9	0,52	22.560,2	0,71	28.627,1	0,86	20.343,5	0,56	21.377,7	0,54	21.605,2	0,53	23.343,8	0,57	23.628,9	0,52	25.551,6	0,57
I.4. Incentivos Fiscais	-1,1	0,00	-54,8	0,00	-101,5	0,00	-98,6	0,00	-118,3	0,00	-216,9	-0,01	-216,9	-0,01	-132,2	0,00	-132,2	0,00
II. TRANSFERÊNCIAS A ENTES SUBNACIONAIS	127.464,0	4,24	119.900,0	3,76	143.913,0	4,33	133.176,9	3,66	165.331,7	4,21	161.957,2	3,94	165.756,4	4,03	185.665,9	4,09	189.540,5	4,20
II.1. FPE/FPM/IFI-EE	101.880,6	3,39	97.560,6	3,06	113.269,4	3,41	105.744,4	2,90	134.996,8	3,44	131.939,9	3,21	132.797,0	3,23	148.180,7	3,27	151.314,4	3,35
II.2. Subsídio aos Fundos Constitucionais	2.778,9	0,09	3.053,9	0,10	4.228,4	0,13	3.068,5	0,08	3.598,0	0,09	3.282,5	0,08	3.769,2	0,09	5.166,2	0,11	5.166,2	0,11
Repasso Total	6.631,2	0,22	6.285,9	0,20	7.419,6	0,22	6.835,6	0,19	8.763,0	0,22	8.447,5	0,21	8.458,9	0,21	9.598,5	0,21	9.792,8	0,22
Superávit Fundos	-3.852,255	-0,13	-3.232,0	-0,10	-3.191,2	-0,10	-3.767,2	-0,10	-5.165,0	-0,13	-5.165,0	-0,13	-4.689,7	-0,11	-4.432,3	-0,10	-4.626,6	-0,10
II.3. Salário Educação	5.172,9	0,17	5.740,1	0,18	6.520,8	0,20	6.553,7	0,18	7.142,5	0,18	7.019,7	0,17	7.923,6	0,19	8.591,2	0,19	9.332,1	0,21
II.4. Compensações Financeiras	15.795,2	0,53	12.213,1	0,38	17.872,7	0,54	15.480,9	0,42	17.293,7	0,44	17.278,4	0,42	18.495,7	0,45	20.777,3	0,46	20.777,3	0,46
II.5. Cide combustíveis	1.578,9	0,05	962,4	0,03	1.692,2	0,05	1.775,7	0,05	1.968,3	0,05	2.069,9	0,05	2.138,4	0,05	2.268,0	0,05	2.268,0	0,05
II.6. Demais	257,4	0,01	369,9	0,01	329,6	0,01	553,7	0,02	332,4	0,01	366,9	0,01	632,5	0,02	682,4	0,02	682,4	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	589.978,2	19,63	620.727,8	19,49	729.981,9	21,95	787.878,1	21,62	825.143,0	21,01	810.478,7	19,72	831.693,0	20,24	911.674,9	20,09	937.782,2	20,79
Memorando																		
Produto Interno Bruto (R\$ milhões)	3.004.881,1		3.143.015,0		3.325.465,5		3.643.547,6		3.927.061,1		4.109.431,9		4.109.863,2		4.537.476,5		4.510.126,3	

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal, Ministério do Planejamento



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
 Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

ANEXO 3

RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2007-2012

RECEITAS	2007		2008		2009		2010		2011						2012			
	Realizado		Realizado		Realizado		Realizado		Lei		Reprogr/3a.aval		Reprogr/4a.aval		Proj Lei		Congresso 1a. Est.	
	R\$ milhões	%PIB	R\$ milhões	%PIB	R\$ milhões	%PIB	R\$ milhões	%PIB	R\$ milhões	%PIB								
Imposto sobre Importação	12.216	0,46	17.171	0,57	15.968	0,51	21.093	0,58	23.131	0,59	25.888	0,63	26.062	0,63	30.591	0,67	33.968	0,75
Imposto sobre Exportação	63	0,00	37	0,00	66	0,00	44	0,00			42	0,00	39	0,00	46	0,00	46	0,00
Imposto sobre Produtos Industrializados	31.876	1,20	37.361	1,24	28.086	0,89	37.554	1,03	49.241	1,25	43.429	1,06	43.623	1,06	49.257	1,09	51.453	1,14
I.P.I. - Fumo	2.803	0,11	3.211	0,11	3.314	0,11	3.705	0,10	3.875	0,10	3.561	0,09	3.755	0,09	5.106	0,11	5.347	0,12
I.P.I. - Bebidas	2.589	0,10	2.489	0,08	2.304	0,07	2.430	0,07	2.845	0,07	2.807	0,07	2.886	0,07	3.033	0,07	3.076	0,07
I.P.I. - Automóveis	5.229	0,20	6.032	0,20	2.097	0,07	5.786	0,16	6.988	0,18	7.218	0,18	7.403	0,18	8.051	0,18	8.094	0,18
I.P.I. - Vinculado à Importação	7.692	0,29	10.351	0,34	8.384	0,27	11.259	0,31	11.858	0,30	13.294	0,32	13.263	0,32	15.802	0,35	17.787	0,39
I.P.I. - Outros	13.563	0,51	15.278	0,51	11.987	0,38	14.373	0,39	23.676	0,60	16.549	0,40	16.316	0,40	17.266	0,38	17.148	0,38
Imposto sobre a Renda	148.014	5,56	179.249	5,97	178.796	5,69	194.672	5,34	243.021	6,19	236.901	5,76	238.568	5,80	270.873	5,97	275.154	6,10
I.R. - Pessoa Física	13.710	0,52	15.048	0,50	14.808	0,47	17.309	0,48	20.746	0,53	21.941	0,53	22.343	0,54	25.195	0,56	25.644	0,57
I.R. - Pessoa Jurídica	67.798	2,55	81.414	2,71	81.084	2,58	84.874	2,33	106.011	2,70	102.489	2,49	102.444	2,49	116.655	2,57	116.097	2,57
I.R. - Retido na Fonte	66.506	2,50	82.787	2,76	82.903	2,64	92.489	2,54	116.263	2,96	112.471	2,74	113.781	2,77	129.023	2,84	133.413	2,96
I.R.R.F. - Trabalho	32.072	1,21	41.346	1,38	42.074	1,34	49.144	1,35	61.322	1,56	58.020	1,41	58.072	1,41	63.361	1,40	64.627	1,43
I.R.R.F. - Capital	21.488	0,81	25.585	0,85	23.432	0,75	25.169	0,69	33.455	0,85	34.195	0,83	34.527	0,84	43.051	0,95	43.051	0,95
I.R.R.F. - Remessas	7.908	0,30	9.932	0,33	10.917	0,35	11.594	0,32	13.656	0,35	12.821	0,31	13.679	0,33	14.032	0,31	17.192	0,38
I.R.R.F. Outros	5.037	0,19	5.924	0,20	6.480	0,21	6.581	0,18	7.831	0,20	7.435	0,18	7.503	0,18	8.579	0,19	8.542	0,19
I.O.F. - Imposto s/ Operações Financeiras	7.855	0,30	20.340	0,68	19.293	0,61	26.576	0,73	31.951	0,81	32.770	0,80	32.760	0,80	37.998	0,84	39.183	0,87
I.T.R. - Imposto Territorial Rural	374	0,01	465	0,02	473	0,02	523	0,01	-	-	556	0,01	569	0,01	624	0,01	624	0,01
CPMF - Contrib. Movimentação Financeira	36.520	1,37	1.109	0,04	92	0,00	24	0,00	-	-	47	0,00	69	0,00	-	0,00	-	-
COFINS - Contribuição s/ Seguridade	103.196	3,88	121.924	4,06	118.957	3,78	141.232	3,88	157.968	4,02	160.548	3,91	161.506	3,93	174.057	3,84	177.618	3,94
Contribuição p/o PIS/PASEP	26.632	1,00	31.516	1,05	31.723	1,01	40.794	1,12	41.095	1,05	42.353	1,03	42.816	1,04	45.999	1,01	47.704	1,06
CSLL - Contrib. Soc. s/Lucro Líquido	34.471	1,30	44.613	1,48	45.050	1,43	46.370	1,27	62.061	1,58	53.322	1,30	60.065	1,46	63.424	1,40	63.374	1,41
CIDE - Combustíveis	7.943	0,30	5.944	0,20	4.915	0,16	7.759	0,21	8.636	0,22	9.323	0,23	9.537	0,23	9.836	0,22	9.836	0,22
Contribuição p/o FUNDAF	367	0,01	252	0,01	327	0,01	429	0,01	-	-	577	0,01	576	0,01	863	0,02	863	0,02
Outras Receitas Administradas	7.983	0,30	6.354	0,21	12.394	0,39	14.136	0,39	24.972	0,64	20.547	0,50	21.531	0,52	24.209	0,53	24.735	0,55
Rec Administr. RFB(exceto PrevSoc.)	417.509	15,69	466.337	15,52	456.139	14,51	531.206	14,58	642.075,7	16,35	626.303	15,24	637.722	15,52	707.777	15,60	724.557	16,07

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal

Memorando:

Produto Interno Bruto (R\$ milhões)	2.661.344	3.004.881	3.143.015	3.643.547,6	3.927.061,1	4.109.431,9	4.109.863,2	4.537.476,5	4.510.126,3
-------------------------------------	-----------	-----------	-----------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Parecer da Receita 2012 – PL nº 28/2011 - CN

ANEXO 4

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2012 - CONGRESSO NACIONAL

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAD AÇÃO BASE - 2011 PLOA 2012	ARREC. BASE- 2011 4A. Aval.	ARRECADAÇ O BASE CONGRESSO	AJUSTE DE BASE	BASE AJUSTADA CONGRESS O	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2012 Congresso	RECEITAS EXTRAOR DINÁRIAS	TOTAL	Receita Líquida de Restituição Congresso
						PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]				
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	26.153	26.103	26.103	(156)	25.947	1,1396	1,1371	0,9901	33.291	727	34.017	33.968
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	16	15	16	-	16	1,1332	1,0450	1,0000	19	0	19	46
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZ	46.857	47.022	47.022	(862)	46.161	-	-	-	54.216	1.294	55.510	51.453
I.P.I. - FUMO	3.581	3.754	3.754	-	3.754	1,0000	0,9451	1,4790	5.247	100	5.347	5.347
I.P.I. - BEBIDAS	2.725	2.765	2.765	-	2.765	1,0000	0,9712	1,0981	2.949	76	3.025	3.076
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	7.250	7.315	7.315	-	7.315	1,0139	1,0551	1,0000	7.825	200	8.025	8.094
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.382	13.284	13.511	30	13.541	1,1428	1,1372	0,9910	17.439	373	17.813	17.787
I.P.I. - OUTROS	19.918	19.905	19.905	(892)	19.013	1,0421	1,0472	1,0004	20.756	545	21.301	17.148
IMPOSTO SOBRE A RENDA	254.288	253.872	257.044	(2.180)	254.863	-	-	-	287.001	7.060	294.061	275.154
I.R. - PESSOA FÍSICA	22.031	22.408	22.408	-	22.408	1,0888	1,0223	1,0110	25.217	618	25.835	25.644
I.R. - PESSOA JURÍDICA	107.546	106.978	106.978	(305)	106.672	1,0619	1,0443	1,0023	118.568	2.975	121.544	116.097
I.R. - RETIDO NA FONTE	124.711	124.486	127.658	(1.875)	125.782	-	-	-	143.216	3.466	146.683	133.413
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	70.336	70.063	71.486	(623)	70.863	1,0886	1,0000	1,0114	78.025	1.968	79.993	64.627
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	33.623	33.571	33.602	(250)	33.352	1,0391	1,1708	1,0000	40.576	939	41.514	43.051
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES	13.193	13.324	15.041	(934)	14.107	1,1002	1,0538	1,0000	16.357	351	16.707	17.192
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	7.559	7.528	7.528	(68)	7.460	1,0596	1,0448	1,0000	8.259	209	8.468	8.542
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIR	32.717	32.661	33.753	(737)	33.015	1,0586	1,0450	1,0447	38.156	917	39.073	39.183
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	565	570	570	-	570	1,0781	1,0000	1,0000	615	16	630	624
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCE	58	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOC	159.277	160.599	162.635	(572)	162.062	1,0593	1,0449	0,9686	173.754	4.461	178.215	177.618
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	42.298	42.851	43.894	(322)	43.573	1,0593	1,0449	0,9704	46.800	1.183	47.983	47.704
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍ	59.318	59.293	59.293	(4.104)	55.189	1,0610	1,0444	1,0000	61.160	1.477	62.637	63.374
CIDE - COMBUSTÍVEIS	9.271	9.513	9.513	(85)	9.428	1,0000	1,0421	1,0000	9.575	261	9.836	9.836
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	579	576	576	126	702	1,0586	1,0450	1,0864	847	16	863	863
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	20.715	21.953	21.953	1.032	22.985	-	-	-	24.653	586	25.240	24.735
RECEITAS DE LOTERIAS	3.388	3.445	3.445	550	3.995	1,0583	1,0000	1,0000	4.228	97	4.325	4.246
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.303	1.308	1.308	-	1.308	1,0193	1,0450	1,0044	1.400	36	1.436	1.477
DEMAIS	16.024	17.199	16.499	482	16.982	1,0583	1,0450	1,0131	19.026	454	19.479	19.012
SUBTOTAL [A]	652.111	655.119	662.356	(7.861)	654.495	-	-	-	730.068	17.999	748.066	724.557